



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de fazer a **pavimentação da Rua Adélia Morbeck do Espírito Santos**, no bairro Estrela Dalva.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda relevante dos moradores do bairro Estrela Dalva, que há muito aguardam melhorias na infraestrutura da Rua Adélia Morbeck do Espírito Santos.

Atualmente, a via apresenta condições precárias, com poeira em períodos de seca, acúmulo de lama em dias chuvosos, buracos e dificuldade de circulação, o que prejudica diretamente o deslocamento de pedestres, motoristas, transporte escolar, serviços públicos e moradores em geral.

A pavimentação proporcionará:

- **Melhoria da mobilidade urbana**, garantindo acesso seguro e adequado às residências e ao restante do bairro;
- **Valorização dos imóveis e da área**, incentivando o desenvolvimento local;
- **Redução de acidentes e transtornos**, oferecendo pavimento regular, drenagem adequada e melhor escoamento das águas pluviais;
- **Maior qualidade de vida**, eliminando poeira excessiva, lama, desgaste de veículos e dificuldades de circulação.

Trata-se, portanto, de uma intervenção de grande importância social, que trará benefícios duradouros à comunidade, reforçando o compromisso do Poder Público com a melhoria da infraestrutura urbana e o bem-estar da população.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 09 de dezembro de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador